

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.012

DE

DE 30 MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n° 1001/000169/84,

RESOLVE

Fazer cessar, a partir de 19 de fevereiro de 1984, os efeitos do Decreto n° 999, de 29 de março de 1983, que concedeu bolsa de estudo à servidora AUDINEIDE MARCELINO DA SILVA, para frequenta o curso de Educação Física da Universidade de Brasília-DF, até março de 1985.

Porto, Velho,30 de março de 1984

J0RGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador

ALVARO LUSTOSA PIRES

Secretário de Estado da Educação